
EDITAL Nº 09/2017-DIRPPG

Processo seletivo para bolsas de mestrado

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ-PG) receberá inscrições de seus estudantes para o processo de classificação de bolsistas de mestrado. Este edital diz respeito às bolsas de categoria Demanda Social da Capes.

1. Objetivo do edital

Elaborar uma lista classificação de candidatos para alocação de bolsas do programa e formação de reserva para concessão de bolsas para o ano de 2017. O valor da bolsa é definido pelo órgão de fomento. As quotas de bolsas serão preenchidas à medida que sejam liberadas.

2. Requisitos dos candidatos

2.1 São considerados elegíveis para a concessão de bolsa os alunos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

- a) Ter sido matriculado como aluno regular no PPGEQ da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Ponta Grossa nos anos de 2016 e 2017;
- b) Assumir, formalmente, o compromisso de dedicar-se integralmente ao PPGEQ-PG durante todo o desenvolvimento de seu programa de estudos, de acordo com as normas das Agências de Fomento;
- c) Estar formalmente vinculado a um orientador do PPGEQ-PG;
- d) Estar cientes das condições e atender aos requisitos preconizados na Portaria CAPES n. 52/002, Regulamento do Programa de Demanda Social (DS) e seus anexos, de 26 de setembro de 2002.

3. Prazo e local para as inscrições

3.1 As inscrições estarão abertas no período de 20 a 23 de março de 2017, e serão realizadas na secretaria do PPGEQ, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h.

4. Documentação

4.1. Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar na secretaria do PPGEQ, a seguinte documentação:

- a) FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PARA A BOLSA preenchida, disponível em link no site do PPGEQ: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>;
- b) Uma via do currículo Lattes atualizado, com os documentos comprobatórios dos itens do Anexo I.

5. Critérios de classificação

5.2 Avaliação do Currículo Lattes do candidato, com uma pontuação máxima de 100 pontos.

- a) Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação contida na Planilha do Anexo I deste edital.

5.1.1 Os critérios de avaliação do currículo Lattes são:

- a) Projetos de iniciação científica, tecnológica ou extensão concluídos, devidamente comprovados;
- b) Publicações de livros, capítulos de livros, artigos em periódicos e artigos completos em anais de eventos;

5.1.2 Todas as atividades deverão ser comprovadas, de acordo com a observação localizada abaixo da Planilha de Pontuação do Anexo I deste Edital.

5.1.3 No caso de empate na pontuação da planilha do Anexo I será utilizada a pontuação do item B para desempate. Persistindo o empate, o critério será a pontuação obtida em periódico com maior QUALIS.

5.2. **Prova Escrita**, sendo o tópico disponível no Anexo II deste edital, com uma pontuação máxima de 100 pontos.

5.2.1. A prova escrita será aplicada **dia 24/03/2017** às 8:00 horas no bloco H sala 107.

5.3 Vínculo empregatício

5.3.1 No momento da implementação da bolsa o aluno não poderá possuir vínculo empregatício.

5.4 A classificação final obedecerá a seguinte equação de classificação:

$$\text{PONTUAÇÃO OBTIDA} = (\text{Pontuação da Prova} \times 0,7) + (\text{Pontuação do Currículo} \times 0,3)$$

6. Resultado

6.1 A lista preliminar com a classificação dos candidatos será divulgada após as 18h do dia 27 de março de 2017, no quadro de avisos da Secretaria do PPGEQ do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR e também no site <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/editais/2017-2/>;

6.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado da classificação dos candidatos serão aceitos até as 17 horas do dia 28 de março de 2017, e deverão ser protocolados diretamente na Secretaria do Programa. O formulário, para fins de recurso, ficará à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação do resultado da classificação no site do PPGEQ: <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/documentos/>;

6.3 Após a análise do(s) recurso(s), se ocorrer, o resultado final do processo de classificação será publicado no dia 31 de março de 2017, nos quadros de aviso da Secretaria do PPGEQ-PG e também no site <http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/editais/2017-2/>.

7. Da implementação da bolsa(s)

7.1 A implementação da(s) bolsa(s), bem como o número de bolsas a serem implementadas pelo PPGEQ, ocorrerá após autorização do órgão de fomento, e informada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR.

8. Validade

A seleção, ora descrita, terá validade somente para as bolsas destinadas, até o dia 08 de dezembro de 2017, pelo órgão de fomento para o PPGEQ.

9. Disposições gerais

Os casos omissos neste Edital serão deliberados pelo Colegiado de curso.

O presente edital será publicado até 16 março de 2017, no seguinte endereço eletrônico:
<http://ppgeq.pg.utfpr.edu.br/index.php/editais/2017-2/>.

Ponta Grossa, 16 de março de 2017.

Profa. Giane Gonçalves Lenzi
**Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Engenharia de Química**
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UTFPR Câmpus Ponta Grossa

ANEXO I

Planilha de Pontuação para Classificação de Candidatos a Bolsa DS Capes

Item	Pontuação	Pontuação
	unitária	máxima
a) Participação em Projeto de iniciação Científica, Extensão e/ou Dupla diplomação, por semestre.	5	20
b) Monitoria, por semestre.	2,5	10
c) Publicação em periódicos	5	20
d) Publicação em anais de eventos	2,5	5
e) Capítulo de livro e Organização de livro	2	10
f) Publicação de livro	5	10
g) Participação como ministrante em minicursos, cursos, oficinas e palestras,	2	10
h) Organização de eventos técnico-científicos	2,5	5
i) Participação em eventos técnico-científicos	1	5
j) Prêmios na área de Engenharia.	2,5	5

Observação: Os documentos comprobatórios dos itens A e B deverão estar anexados ao currículo Lattes, da seguinte forma:

- a) Artigos em periódicos e eventos: Impressão da primeira página do artigo, com o nome do periódico ou evento, título do artigo e autores;
- b) Livros e capítulos de livros: cópia da capa do livro, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo;
- c) Certificado ou declaração que comprove a **conclusão** em projetos de Iniciação Científica, Tecnológica ou Extensão emitido pela IES onde o projeto foi realizado. Será considerado apenas os casos onde o candidato a bolsa figure como aluno(a) responsável pela execução do projeto ou orientador(a) do projeto Deve haver uma menção clara sobre o tipo de projeto a que se refere o certificado ou declaração;

ANEXO I

Tópicos para a Prova Escrita

Equações Diferenciais Parciais e suas Aplicações em Engenharia e na Física.

Referencias Bibliográficas

1. Boas M. L., Mathematical Methods in the Physical Sciences, John Wiley & Sons, New York, 1983.
2. Arfken, G., Mathematical Methods for Physicists, Academic Press, New York, 1970.
3. Mathews J. and Walker R. L., Mathematical Methods of Physics, W. A. Benjamin, New York, 1965.
4. Butkov E., Física Matemática, Guanabara Dois S. A, Rio de Janeiro, 1978.
5. Kreyszig E., Advanced Mathematical Engineering, 5th edition – Willey, 1998.
6. Wyld H. W., Mathematical Methods for Physics, Westview Press, Boulder, 1976.
7. Byron F. W. and Fuller R. W., Mathematics of Classical and Quantum Physics, Dover Publications, New York 1992.